

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extrato) n.º 7/2016**

Por Alvará de 19 de janeiro de 2016

**Ordem da Instrução Pública****Membro-Honorário**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por Alvará de 29 de julho de 2014

**Ordem do Mérito****Grã-Cruz**

Ministra Plenipotenciária de 2.ª Classe Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa

Por Alvará de 20 de setembro de 2001

**Ordem do Infante D. Henrique****Grande-Colar**

Tenente-General Vasco Joaquim Rocha Vieira

22 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209296828

**Aviso (extrato) n.º 1077/2016**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Sargento-chefe António Luís Antunes de Carvalho a Medalha de Serviços Distintos — Grau Cobre.

21 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209294057

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 1475/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Técnica Especialista do meu gabinete, a mestre Ana Rita Castro Rodrigues Lopes Tavares, Técnica Jurista da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro a designada desempenhará funções de assessoria jurídica e no âmbito do processo legislativo bem assim como funções de projeção e análise económica do processo legislativo, estudos de impacto económico *ex-ante* e *ex-post*.

3 — O estatuto remuneratório da designada é o equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 25 de janeiro de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

25 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Miguel Range Prata Roque*.

**Nota curricular**

Ana Rita Castro Rodrigues Lopes Tavares

É Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Empresariais) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

É Pós-Graduada nos cursos de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros), Direito Sancionatório das

Autoridades Reguladoras (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), Direito Comercial (Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Centro de Direito Comercial e de Direito da Economia) e tem o “*Diplôme d’Etudes Juridiques et Economiques de l’Union Européenne*” (*Université de Paris I Panthéon-Sorbonne — Collège des Hautes Etudes européennes*).

Frequentou as Pós-Graduações de Direito Penal, Económico e Europeu (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Instituto de Direito Penal, Económico e Europeu), Direito dos Valores Mobiliários (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Instituto dos Valores Mobiliários) e Direito do Consumo (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Instituto de Direito do Consumo).

Iniciou atividade profissional em 2001 como advogada-estagiária na sociedade de advogados BSGG — Barros, Sobral, G. Gomes & Associados.

Exerceu funções como Técnica Qualificada na área Legal na Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.

(2002-2003). Foi advogada no Departamento de Mercado de Capitais da sociedade de advogados PLMJ — A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados — Sociedade de Advogados, RL (2004-2007). É Advogada, com inscrição suspensa a seu pedido junto da Ordem dos Advogados Portugueses.

Desempenhava funções como Técnica Jurista no Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais da ASF — Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (2007-2016).

É co-autora do artigo “Regulação e Supervisão da Publicidade no Sector Segurador: Perspetivas de Direito Nacional e de Direito Comparado”.

Foi oradora em conferências, seminários, ações de formação e outros cursos, de âmbito nacional e internacional.

209310653

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

**Despacho n.º 1476/2016**

1 — Ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei